



EDITAL 002/2026/PPGBioAgro

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO ACADÊMICO) EM BIODIVERSIDADE E AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS – TURMA 2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioAgro) da Universidade do Estado de Mato Grosso–UNEMAT, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, com início das atividades previsto para o primeiro semestre de 2027, que será regido pelas seguintes normas:

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da UNEMAT foi aprovado pelo CONEPE em julho de 2011 (Resolução Nº 018/2011) com a criação do Mestrado e credenciado pela CAPES em dezembro de 2011, junto ao comitê interdisciplinar. O curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos tem como meta formar profissionais com capacidade crítica e integradora da biodiversidade e alterações nos agroecossistemas amazônicos para identificar e resolver problemas através do conhecimento dos recursos naturais regionais e suas potencialidades, estando capacitado para tomada de decisões com a finalidade de utilizar, modificar ou criar sistemas produtivos e/ou extrativistas, considerando a conservação da biodiversidade e valorizando produtos regionais. O curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos está sediado no Câmpus Universitário de Alta Floresta.

1.2 O Curso de Mestrado tem duração de até 24 meses. Para obter o título de Mestre em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, o aluno deverá cursar um mínimo de 28 créditos em disciplinas, elaborar uma dissertação para qualificar e defendê-la perante uma banca examinadora, em sessão pública, além de submeter um artigo científico para publicação em revista de alta relevância científica para a área de Ciências Ambientais com assunto relacionado à dissertação. Para maiores detalhes sobre o funcionamento do curso, o candidato poderá acessar as Normas Complementares e o Regimento do Programa.

2. Da área de concentração, Linhas de Pesquisa e Vagas

2.1 A Área de concentração em Agroecossistemas Amazônicos apresenta duas Linhas de Pesquisa:

1) Diversidade Biológica e 2) Agroecossistemas Amazônicos.

2.2 O preenchimento das vagas neste edital está condicionado à disponibilidade de orientação de seu corpo docente, conforme Anexo I.

2.3 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos aprovados neste seletivo. O limite de vagas previstas no item 4.3 é orientativo e pode ser alterado dependendo da decisão da comissão de seleção.

3. Da Inscrição

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online nos links:

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

com período de inscrição de **06/10/2026 a 03/11/2026**.

3.2 Qualquer falta de veracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houver), dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Ao candidato, é obrigatória a responsabilidade de responder, de forma clara, o questionário disponível no sistema SIGAA e inserir todos os documentos solicitados no edital.

3.4 São documentos necessários para a inscrição:

- Cópia do diploma de graduação, comprovante de conclusão de curso ou declaração de possível



formando em áreas do conhecimento relacionadas às linhas de pesquisa e de atuação dos docentes credenciados no Programa ou em afinidade com as Ciências Ambientais.

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de quitação;
- Projeto de pesquisa de acordo com o modelo disponibilizado (Anexo V)
- *Curriculum Vitae* atualizado, com comprovantes **APENAS** dos itens constantes do barema (Anexo III), sequenciados em um único arquivo PDF;
- Todos os documentos deverão ser inseridos no sistema SIGAA de forma online, em formato PDF.
- Indicação de prováveis orientadores do Programa, escolhidos entre os que estão relacionados no Anexo I;
- Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo II. Ou, em caso de o candidato ter vínculo empregatício, declaração de ciência do candidato de que poderá ser necessário se ausentar do trabalho para a plena realização das atividades do curso.

3.5 Os/as candidatos/as que concorrerão às vagas de ações afirmativas, além da documentação descrita no item anterior, deverão preencher e assinar o anexo equivalente à categoria com a qual se identificam e apresentar os documentos e materiais de validação previstos neste edital, conforme os anexos ao final deste edital, a saber:

- Candidatos/as Negros/as ou Pardos/as deverão enviar a Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VIII). A Comissão Permanente de Heteroidentificação poderá convocar o/a candidato/a para entrevista por videoconferência ou presencial, quando necessário, nos termos da Resolução nº 010/2026 – CONEPE. Assim recomenda-se aos candidatos atenção nas publicações realizadas referentes a este edital pois não haverá remarcação de data de entrevista.
- Candidatos/as Indígenas deverão enviar a Autodeclaração para Estudantes Indígenas (Anexo IX), assinada também por 03 (três) representantes da liderança da comunidade à qual o/a candidato/a faz parte (Anexo X), ou declaração de pertencimento ao povo indígena emitida pela FUNAI, quando se tratar de candidato/a residente fora da aldeia;
- Candidatos/as Quilombolas deverão enviar a Autodeclaração para Estudantes Quilombolas (Anexo XI), assinada também por 03 (três) representantes da liderança da comunidade à qual o/a candidato/a faz parte (Anexo XII);
- Candidatos/as com deficiência deverão enviar a Autodeclaração para Estudantes com Deficiência (Anexo XIII) e laudo médico que comprove a deficiência, conforme as exigências da Resolução nº 010/2026 – CONEPE;
- Candidatos/as pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) deverão enviar a Autodeclaração para Pessoas Trans (Anexo XIV) e o vídeo sobre sua trajetória, conforme as orientações deste edital. Quando necessário, poderão ser convocados/as para entrevista por videoconferência, com participação de membro externo conforme a Resolução nº 010/2026 – CONEPE. Recomenda-se aos candidatos atenção nas publicações realizadas referentes a este edital pois não haverá remarcação de data de entrevista.

3.6 Os anexos constantes nos itens 3.4 e 3.5 podem ser encontrados nos endereços eletrônicos: -

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>
https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

3.7 Todos os documentos deverão ser inseridos no sistema SIGAA de forma online, em formato PDF.

3.8 **As inscrições estarão abertas no período de 01 de outubro a 02 de novembro de 2026**, nos links:

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>
https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

3.9 O PPGBioAgro não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como: (I) Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet. (II) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet. (III) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal. (IV) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.

4. Do Preenchimento das Vagas

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar até três orientadores de seu interesse como 1ª, 2ª



e 3ª opção.

4.2 A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida no processo seletivo, sendo considerados aprovados aqueles com as maiores notas, conforme os critérios estabelecidos neste edital. A distribuição entre os orientadores indicados na inscrição será feita posteriormente, observada a disponibilidade de vagas e a concordância do orientador e do(a) candidato(a).

4.3 Serão ofertadas até 17 (dezessete) vagas, sendo 10 (dez) destinadas à ampla concorrência (AC), 4 (quatro) às ações afirmativas (AF) e 2 (duas) para profissionais da rede pública com estabilidade e com liberação para qualificação profissional (RP). O número de vagas poderá ser ajustado de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes credenciados no Programa.

4.4 Em conformidade com a Resolução nº 010/2026 – CONEPE, que estabelece reserva mínima de 20% (vinte por cento) das vagas dos processos seletivos da pós-graduação da UNEMAT para ações afirmativas, este edital reserva 4 (quatro) vagas, das 17 (dezessete) vagas ofertadas. Podem concorrer às vagas de ações afirmativas candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD) e pessoas trans (transsexuais, transgêneros e travestis).

4.4.1 A verificação do enquadramento nas ações afirmativas observará o procedimento correspondente a cada categoria: (a) pretos/as e pardos/as: Comissão Permanente de Heteroidentificação, com análise baseada exclusivamente no fenótipo, podendo haver entrevista por videoconferência ou presencial quando necessária; (b) indígenas e quilombolas: análise da documentação comprobatória; (c) pessoas com deficiência: análise do laudo e da documentação comprobatória; e (d) pessoas trans: análise da autodeclaração e do vídeo sobre a trajetória, podendo haver entrevista por videoconferência ou presencial, com participação de membro externo nos termos da Resolução nº 010/2026 – CONEPE.

4.4.2 Para candidatos/as negros/as e pardos/as, a ausência injustificada à entrevista de heteroidentificação, quando convocada, implicará desclassificação, conforme a Resolução nº 010/2026 – CONEPE. Para as demais categorias, o não atendimento às exigências documentais ou às etapas previstas neste edital poderá resultar no indeferimento do enquadramento na respectiva categoria.

4.4.3 A análise das documentações e materiais de validação das ações afirmativas será realizada, conforme a categoria, nos termos da Resolução nº 010/2026 – CONEPE. Para pretos/as e pardos/as, a decisão da Comissão Permanente de Heteroidentificação será baseada exclusivamente no fenótipo. A análise das categorias de indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans observará os documentos e procedimentos previstos neste edital e na normativa institucional vigente.

4.4.4 O/A candidato/a deverá indicar, no ato da inscrição, se deseja concorrer pela ampla concorrência (AC), pelas ações afirmativas (AF) ou pela modalidade destinada aos profissionais da rede pública (RP). O/A candidato/a que optar pelas ações afirmativas deverá indicar a categoria correspondente e apresentar a documentação e os materiais exigidos neste edital.

4.4.5 Caso o/a candidato/a não seja enquadrado/a na categoria de ação afirmativa indicada ou deixe de cumprir os requisitos da respectiva etapa de validação, não ocupará a vaga reservada. As vagas reservadas às ações afirmativas não preenchidas por falta de candidatos/as, reprovação ou não enquadramento serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação, conforme o art. 22 da Resolução nº 010/2026 – CONEPE.

4.4.6 O(a) candidato(a) deve explicitar, em sua inscrição se deseja concorrer a uma vaga para AC, AF ou para RP.

4.7 Caso aprovado (a), o (a) candidato (a) deverá realizar o seu trabalho de dissertação no *Campus* em que seu orientador estiver lotado (Anexo IV).

4.8 Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos (as) com as maiores notas de acordo com o item 4.2, sendo realizada a distribuição entre os orientadores sugeridos na inscrição.

4.9 O PPGBioAgro reserva-se o direito de não preencher todas as 17 (dezessete) vagas em caso de não aprovação e não classificação de candidatos neste edital.

5. Da Homologação das inscrições

5.1 A homologação da inscrição será realizada pelo Conselho do PPGBioAgro e depende da apresentação integral dos documentos exigidos no item 3.4 e 3.5.

5.2 As inscrições **homologadas serão divulgadas até o dia 05 de novembro de 2026** no endereço eletrônico:

- <https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

5.3 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

6. Das Bolsas de Estudo

6.1 A aprovação no exame de seleção **não implicará em garantia de recebimento de bolsa.**

6.2 Quando disponibilizadas pelas agências governamentais, as bolsas serão concedidas de acordo



com a Resolução vigente do PPGBioAgro e agências governamentais.

7. Da Seleção

7.1 Para ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos serão utilizadas as seguintes etapas de avaliação:

I – Projeto (eliminatória) os (as) candidatos(as) devem seguir o modelo disponibilizado neste edital (Anexo V);

II – Apresentação do projeto e Entrevista (Eliminatória);

III – Análise de Currículo (Classificatória);

7.1.2 Será desclassificado(a):

7.1.2.1 O(a) candidato(a) que não cumprir as etapas I, II e III do processo seletivo descritas no item anterior.

7.2 A nota do projeto será de 0 (zero) a 10 (dez), recebendo o conceito SUFICIENTE aquele que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) e INSUFICIENTE aquele que obtiver nota inferior a 5 (cinco).

7.3 A nota da apresentação do projeto e entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez), recebendo o conceito SUFICIENTE aquele que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) e INSUFICIENTE aquele que obtiver nota inferior a 5 (cinco).

7.4 Da análise do *Curriculum Vitae*

7.4.1 A análise do *Curriculum Vitae* (CV) na plataforma Lattes será de caráter classificatório, sendo analisado somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas descritas nos itens 7.2 e 7.3 (item considerado apenas para candidatos estrangeiros que realizaram proficiência em português).

7.4.2 A nota do *Curriculum Vitae* seguirá o Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PPC) constante no Anexo III, o qual será relativizado para a escala 0 a 10, ou seja, o(a) candidato(a) com maior pontuação receberá nota 10 e os demais terão a nota recalculada em função do desempenho desse(a) candidato(a). Somente serão considerados os últimos 5 (cinco) anos para esse cálculo.

7.4.3 O *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica e a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas.

7.4.4 Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* **deverão ser organizados seguindo a ordem (critérios) apresentada no Anexo IV.**

7.4.5 O *Curriculum Vitae* que estiver em desconformidade com os itens acima não será avaliado, apresentando o Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PPC) valor 0 (zero).

7.5 Da apresentação do projeto e entrevista

7.5.1. A apresentação do projeto e a entrevista serão realizadas individualmente com cada candidato (a)*, tendo duração máxima de 30 (trinta) minutos e consistirá na apresentação do projeto enviado pelo(a) candidato(a) que deverá ser de no máximo 10 minutos, com arguição do(a) candidato(a) pela Banca Examinadora composta por pelo menos 03 (três) professores do Programa, versando sobre o projeto apresentado, currículo, perspectivas acadêmicas do(a) candidato(a), possibilidades de projetos de pesquisa a serem executados durante o curso, coadunação dessas perspectivas e possibilidades com as dos orientadores pretendidos, interdisciplinaridade científica e disponibilidade de tempo (Termo de Compromisso).

*Aos candidatos que farão apresentação presencial será disponibilizado data show ou televisor para apresentação do projeto.

7.5.2. A apresentação do projeto e entrevista também poderá ser realizada de forma online, via Google Meet, por meio de chamada com vídeo para candidatos que não residam no município de Alta Floresta.

7.5.3. O(a) candidato (a) deverá estar conectado ao Google Meet no dia e horário informado pelo Programa a serem disponibilizados nos endereços eletrônicos:

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

7.5.4. Para a apresentação do projeto e entrevista on-line, o(a) candidato(a) deve ter todas as condições para transmissão em áudio e vídeo.

7.5.5. Eventuais problemas na conexão do(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade.

7.5.6. Em caso de falha de conexão durante a entrevista, o tempo gasto no seu restabelecimento será computado no tempo máximo da entrevista.

7.5.7. Em caso de falha de conexão por parte do Programa, o(a) candidato(a) será informado(a) do novo dia e horário da entrevista.

7.5.8. A nota da apresentação do projeto e da entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez).

7.5.9. O cronograma para realização da entrevista será divulgado até 19/11/2025, no endereço eletrônico:



<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

7.6. Do resultado final do processo seletivo

7.6.1 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da soma das notas referentes à projeto (P), apresentação do projeto e entrevista (E) e Pontuação de Produção Científica (PPC), conforme a seguinte fórmula:

$MF = P + E + PPC$ (em escala 0-10)

7.6.2 Os resultados finais do exame de seleção serão divulgados publicamente de acordo com a ordem decrescente de classificação nos sítios eletrônicos:

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>

até o dia 15/12/2026.

7.6.3 Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os(as) candidatos(a) a obtenção da maior nota:

- a) no Projeto;
- b) na Análise de currículo;
- c) na apresentação do projeto e Entrevista;
- d) Persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

7.6.4 Em caso de desistência de candidato(s) selecionado(s), será(ão) chamado(s) candidato(s) aprovado(s) de acordo com o interesse do orientador no perfil do(s) candidato(s) classificado(s).

8. Da Matrícula

8.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas online através do endereço eletrônico disponibilizado aos candidatos aprovados, seguindo as datas do calendário acadêmico 2027/1, com data de publicação a ser definida.

8.2 O(a) aluno(a) que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 12 (doze) meses.

8.3 Na primeira semana de aula o (a) aluno(a) deverá levar os documentos originais e comprobatórios (conforme ANEXO VI), sob pena de ter a matrícula anulada e ser convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando os critérios do edital.

9. Das Disposições Finais

9.1 O cronograma completo de atividades do processo seletivo referente ao Edital 002/2026 está no anexo VII deste documento.

9.3 Caberão recursos quanto ao indeferimento de inscrições e quanto aos resultados dos procedimentos de enquadramento nas ações afirmativas, por e-mail: ppgbioagro@unemat.br. Para os procedimentos de ações afirmativas, os recursos deverão ser apresentados no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do parecer ou resultado, conforme a Resolução nº 010/2026 – CONEPE. Para as demais etapas do processo seletivo, aplica-se o prazo previsto no cronograma deste edital.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

9.3 Caberão recursos quanto ao indeferimento de inscrições, por e-mail: ppgbioagro@unemat.br. Os recursos deverão ser dirigidos ao conselho deste Programa de Pós-Graduação.

9.4 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância tácita com todos os itens apresentados neste edital.

Alta Floresta, 05 de outubro de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS



ANEXO I

Docente/ Contato	Linha de pesquisa	Área de atuação	Campus de lotação	Número de vagas ofertadas (podendo ser modificado conforme decisão do conselho do PPGBioagro)
Dr. ^a Adriana Matheus Costa de Figueiredo adrianasorato@unemat.br	Diversidade Biológica	- Estatística Socioambiental e Socioeconômica na Amazônia - Análise e Modelagem de Dados Socioambientais - Estatística Aplicada às Ciências Agrárias e Socioambientais	Alta Floresta/MT	2
Dr. Alexandre de Azevedo Olival/ aolival@unemat.br	Agroecossistemas Amazônicos	- Arborização de pastagens - Produção animal - Sistemas silvipastoris	Alta Floresta/MT	1
Dr. ^a Ana Carolina Dias Guimarães/ acrdias@unemat.br	Agroecossistemas Amazônicos	- Biologia e manejo de plantas daninhas - Anatomia ecológica - Comportamento e Dinâmica de agrotóxicos em ambientes amazônicos - Dinâmica de agrotóxicos na Planta - Tecnologia de Aplicação de agrotóxicos em ambientes agrícolas	Alta Floresta/MT	2
Dr. Diones Krinski/ diones.krinski@unemat.br	Diversidade Biológica	- Biodiversidade vegetal e produtos naturais - Produtos naturais aplicados à agricultura - Ecologia funcional e interação planta-inseto - Bioeconomia e inovação sustentável	Tangará da Serra/MT	2
Dr. Gustavo Caione/ gcaione@unemat.br	Agroecossistemas Amazônicos	- Fertilidade do solo - Nutrição de plantas - Adubos e adubação	Alta Floresta/MT	1
Dr. ^a Ivone Vieira da Silva/ ivonevieira@unemat.br	Diversidade Biológica	- Morfoanatomia e histoquímica de órgãos vegetativos de plantas - Anatomia ecológica - Identificação e uso de marcadores anatômicos para a determinação de espécies	Alta Floresta/MT	2
Dr. ^a Juliana Garlet/ julianagarlet@unemat.br	Agroecossistemas Amazônicos	- Silvicultura - Sementes florestais - Entomologia florestal	Alta Floresta/MT	1



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS



Dr. Oscar Mitsuo Yamashita/ yama@unemat.br	Agroecossistemas Amazônicos	- Biologia e manejo de plantas espontâneas - Tecnologia de Sementes. - Produção vegetal.	Alta Floresta/MT	2
Dr. Pedro Vasconcellos Eisenlohr/ pedro.eisenlohr@unemat.br	Diversidade Biológica	- Ecologia da vegetação - Fitossociologia - Fitogeografia - Biologia da conservação - Ecologia de comunidades vegetais	Alta Floresta/MT	2
Drª. Silvia Cristina de Aguiar/ scaguiar@unemat.br	Agroecossistemas Amazônicos	- Nutrição de ruminantes - Recursos alimentares e compostos bioativos regionais - Eficiência produtiva e sustentabilidade da produção animal	Ponte e Lacerda/MT	1
Dr. Vinicius Augusto Morais viniciusmorais@unemat.br	Agroecossistemas Amazônicos	- Manejo florestal - Economia florestal - Biomassa e carbono	Alta Floresta/MT	1



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL OU DE NECESSIDADE DE AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DO TRABALHO

Eu, _____, portador(a) do

RG _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº

_____, candidato(a) ao Processo de Seleção Edital 002/2026 para ingresso em 2027, no Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da Universidade do Estado de Mato Grosso–UNEMAT, declaro estar ciente que o curso exige dedicação integral durante a sua realização, o qual terá início no primeiro semestre de 2026. Caso eu tenha vínculo empregatício, declaro estar ciente de que poderá ser necessário me ausentar do trabalho para o pleno cumprimento das atividades do Programa.

Assinatura: _____

Local: _____ **Data:** ____/____/2026



ANEXO III

Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PPC)

CRITÉRIOS	PONTOS	
Artigos publicados em	Qualis A1 e A2 ou $FI \geq 2,0$	10,0
	Qualis A3 e A4 ou $0,5 \leq FI < 2,0$	7,0
	Qualis B1 e B2 $0,3 \leq FI < 0,5$	5,0
	Qualis B3 E B4 ou $FI < 0,3$	3,0
	Qualis C ou sem Qualis na área de Ciências Ambientais, mas constante no Qualis CAPES ou com JCR.	1,0
Livros	Com corpo editorial	5,0
	Sem corpo editorial	2,0
Capítulo de livro	Com corpo editorial	3,0
	Sem corpo editorial	1,0
Trabalhos completos em eventos e/ ou resumo expandido	Internacional	1,5
	Nacional, Regional e Local	1,0
Resumos simples em congresso	Internacional	0,5
	Nacional, Regional e Local	0,3
Experiência de docência no ensino superior (por semestre) (colocar comprovação)	1,0	
Experiência de docência no ensino fundamental e médio (por semestre) (colocar comprovação)	0,5	
Aluno voluntário de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica, Extensão e Ensino (comprovar com certificados expedidos pelo coordenador do projeto ou portarias).	1,0 (por ano)	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS



Aluno bolsista de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica, Extensão e Ensino (comprovar com termo de concessão, ou certificados expedidos pelo órgão financiador da bolsa, ou certificados expedidos pelos programas de bolsas e/ou órgãos competentes).	3,0 (por ano)
---	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS



ANEXO IV

Eu, _____, portador(a) do
RG _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº
_____, candidato(a) ao Processo de Seleção 002/2026 para ingresso em
2026, no Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da Universidade do Estado
de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que deverei realizar o meu trabalho de dissertação
no Campus em que meu orientador estiver lotado.

Assinatura: _____

Local: _____ **Data:** ____/____/2027



ANEXO V

Modelo de Projeto (Disponível em arquivo do word no link: - <https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso>)

Autor
1. Título (ser sucinto e expressar objetivamente a temática abordada pela proposta)
2. Justificativa: (Justificativa de sua motivação e importância da realização do trabalho)
3. Objetivos (Os objetivos iniciam com verbos no indicativo, por exemplo, analisar, verificar, mostrar) 3.1 Geral (Responde à pergunta da pesquisa ou problema) 3.2. Específicos (Descrevem como será viabilizado o objetivo geral)
4. Metodologia (Como se pretende atingir os objetivos da pesquisa. Definir a abordagem da pesquisa, qualitativa ou quantitativa, o tipo de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados, local de condução do trabalho, delineamento experimental, variáveis a serem analisadas, metodologia empregada e teste estatístico a ser utilizado)
5. Resultados esperados (O que se espera em relação à confirmação das hipóteses levantadas ou solução do problema)

6. Plano de atividades a serem realizadas												
Nº	Atividades planejadas	(Ano)					(Ano)					
		A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												



7. Referências (Listar, obrigatoriamente, os trabalhos citados no texto)



ANEXO VI

Documentos para Matrícula

- a) Declaração de Ciência das Normas que regem o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da UNEMAT (formulário disponível no site);
- b) Termo de compromisso de que não possui vínculo empregatício (formulário disponível no site) e de informar ao Programa caso esta situação seja alterada ou Declaração que possui vínculo empregatício emitida pela instituição empregadora com concordância da mesma que o candidato poderá cursar o Programa pelo prazo de 24 meses com dedicação exclusiva (formulário disponível no site);
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar;
- e) Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- f) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- j) Anexo VII (declaração de ciência de local de desenvolvimento do trabalho de dissertação)
- K) Certidão nascimento ou de casamento se for o caso



ANEXO VII

Cronograma de atividades do processo seletivo Edital 002/2025- Turma 2026

ATIVIDADE	DATA	INFORMAÇÕES E HORARIO
Divulgação do edital	Até 05/10/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso
Inscrições	06/10/2026 a 03/11/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso
Homologação das inscrições	Até 05/11/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	06/11/2026 a 09/11/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso
Resultado do Recurso de inscrições indeferidas	10/11/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso
Resultado da análise das comissões relacionadas as Inscrições de Ações Afirmativas	Até 12/11/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso
Prazo para recurso das inscrições indeferidas relacionadas as Inscrições de Ações Afirmativas	12/11/2026 a 16/11/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso
Período destinado a entrevistas das Comissões de ações afirmativas (caso seja necessário)	17/11/2026 a 24/11/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso
Resultado das entrevistas das Comissões de ações afirmativas (caso seja necessário)	Até 25/11/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso
Divulgação do resultado da nota do projeto	Até 18/11/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso
Divulgação do cronograma de Apresentação do projeto e Entrevista	19/11/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso



Apresentação do projeto e Entrevista	23/11/2026 a 04/12/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso
Divulgação do resultado final	Até 15/12/2026	https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro/selecao-e-ingresso

* Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá-MT. Todos os recursos devem ser enviados ao e-mail do programa:ppgbioagro@unemat.br

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PARA ESTUDANTES NEGROS)



Nome do Candidato:

Documento de Identidade: Órgão Expedidor/ UF

Telefone 1: () Telefone 2: ()

Declaro ser negro /a, de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. Declaro que desejo me candidatar ao Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos pelo Edital Nº 002/2026 PPGBioagro/UNEMAT - Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação Stricto Sensu Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Turma 2027, na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT, na vaga destinada às ações afirmativas. Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos, implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de Inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de pós-graduação stricto sensu do PPGBioagro. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas de ações afirmativas.

Local e data.

Link do vídeo no google drive:

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IX



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS



AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

Nome do Candidato:

Celular:

Etnia indígena:

Terra Indígena/Aldeia:

Endereço/Local:

Município/ Estado:

Declaro ser indígena e que pertenço à Etnia supracitada e que desejo me candidatar as vagas destinadas às ações afirmativas, no Edital Nº 002/2026 PPGBioagro/UNEMAT - Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação Stricto Sensu Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Turma 2027, na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT.

Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos, implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas Edital Nº 002/2025 PPGBioagro/UNEMAT, bem como da Resolução nº 010/2026 – CONEPE, e declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas das ações afirmativas para Estudantes Indígenas.

Local e data.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS



As lideranças indígenas da comunidade abaixo identificadas declaram para os devidos fins, e a melhor forma do direito, que é reconhecido(a) pela comunidade desta Aldeia como pertencente a nossa Etnia/Povo, para o fim de concorrer às vagas das ações afirmativas disponíveis no curso de pós-graduação Stricto Sensu Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Turma 2027, na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT.

Nome Legível do Líder da Comunidade Indígena	Assinatura	Documento de Identidade

Obs: É obrigatório coletar no quadro acima, a assinatura devidamente identificada de 03 (três) representantes diferentes da comunidade indígena (que não sejam parentes) ou da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).

ANEXO XI



AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES QUILOMBOLAS

Nome do Candidato:

Celular:

Comunidade Quilombola:

Endereço/Local:

Município/Estado:

Declaro ser quilombola e que pertenço à Comunidade supracitada e que desejo me candidatar as vagas destinadas às ações afirmativas, no Edital Nº 002/2026 PPGBioagro/UNEMAT - Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação Stricto Sensu Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Turma 2027, na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT. Declaro estar ciente que informações prestadas não correspondam à verdade dos fatos, implicarão no cancelamento da possibilidade de matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas e declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas das ações afirmativas.

Local e data.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM A COMUNIDADE QUILOMBOLA

A comunidade Quilombola declara para os devidos fins, e a melhor forma do direito, que é reconhecido/a como pertencente a esta comunidade, para o fim de concorrer às vagas das ações afirmativas disponíveis no Edital Nº 002/2026 PPGBioagro/UNEMAT - Processo Seletivo para ingresso no curso de pós-graduação Stricto Sensu Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Turma 2027, na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT.

Nome Legível do Representante Comunidade Quilombola	Assinatura	Documento de Identidade

Obs. É Obrigatório coletar no quadro acima, a assinatura devidamente identificada de 03 (três) representantes diferentes da comunidade quilombola.



ANEXO XIII

AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato:

Celular:

Endereço/Local:

Município/Estado:

De acordo com a legislação, declaro ser Pessoa com Deficiência por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) abaixo indicada(s):

() DEFICIÊNCIA FÍSICA: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física.

() DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

() DEFICIÊNCIA VISUAL: cegueira; baixa visão; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; visão monocular; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

() DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

() TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA: Pessoa com síndrome clínica caracterizada na forma do seguinte:

I. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

() DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências

OBS: É obrigatória a entrega do laudo médico atualizado para comprovação da deficiência

Declaro estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme o artigo 299 do Código Penal. Declaro, por fim, conhecer e aceitar todas as regras deste Edital de inscrição, seleção e ocupação de vagas do PPGBioagro. Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas de ações afirmativas.

Local e data.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO XIV

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS

Nome do/a candidato/a: _____

Nome social do/a candidato/a: _____

CPF: _____

Declaro, para os devidos fins, que me identifico como pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti) e que desejo concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas do Edital nº 002/2026/PPGBioAgro – Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Turma 2027, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar o vídeo sobre minha trajetória, conforme previsto no edital, e de que, se necessário, poderei ser convocado/a para entrevista por videoconferência ou presencial, nos termos da Resolução nº 010/2026 – CONEPE.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que informações falsas poderão implicar o cancelamento da matrícula e a adoção das medidas cabíveis.

Link do vídeo no google drive:

Local e data: _____

Assinatura do(a)
candidato(a) _____



ANEXO XVI

ORIENTAÇÕES PARA O VÍDEO DE TRAJETÓRIA – CANDIDATOS/AS PESSOAS TRANS

O/A candidato/a pessoa trans que optar pelas vagas reservadas deverá elaborar vídeo sobre sua trajetória, conforme Resolução nº 010/2026 – CONEPE.

No vídeo, o/a candidato/a poderá apresentar sua trajetória pessoal, acadêmica e/ou profissional, bem como sua relação com a formação pretendida e aspectos de sua trajetória relacionados à condição de pessoa trans que considere pertinentes ao processo.

O vídeo deverá ser individual e atual. O/A candidato/a deverá identificar-se no início da gravação, informando nome completo e número de inscrição. O vídeo a ser enviado deverá ser postado no google drive, para acesso da comissão, e no gerenciar acesso colocar acesso geral para qualquer pessoa com o link, e o link deve estar no Anexo XIV.

Se necessário, o/a candidato/a poderá ser convocado/a para entrevista por videoconferência ou presencial. A entrevista deverá ocorrer com a presença de pessoa dissidente de gênero e sexualidade como membro da banca, nos termos dos §§3º e 4º do art. 15 da Resolução nº 010/2026 – CONEPE.